Portaria RFB nº 1117, de 11 de JUNHO de 2012.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 273 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 237 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a dignidade, o zelo no cumprimento do dever e o exemplo de honradez profissional, resolve:

Art. 1º - Conceder elogio a ÂNGELA MARIA NASCIMENTO SILVA em razão dos relevantes serviços prestados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, no exercício de suas atribuições junto à Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

Publicação

BOLETIM DE, PESSOAL-BP

№ do 8P:Ω

Date

Assinatura (responsával)